

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 698/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe o Processo nº136326/2017; Resolve:

Art.1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
229205/1	ALEX DO CARMO ANDRADE	03	21/03/2017
225723/1	DANIELE ORGANISTA SIMIONATO	03	16/08/2016
228917/1	DIEGO ROSSATO CORREA PEREIRA	03	09/03/2017
229202/1	ELELIANE ROBERTA DE LIMA	03	21/03/2017
228943/1	EVILAINE SILVA DA COSTA	03	21/03/2017
109951/25	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	05	29/04/2017
228640/1	JEAN PEREIRA SANTOS	03	14/03/2017
229218/1	JOSÉ MIGUEL DA FONSECA JUNIOR	03	28/03/2017
229244/1	MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	03	31/03/2017
228938/1	ORISMAR DOS SANTOS ANDRADE	03	16/03/2017
229215/1	PAULO CAMPOS AGUIAR	03	01/04/2017
113271/5	SONIA CUERBAS FERNANDES	03	01/04/2017
229221/1	ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA	03	21/03/2017
109951/25	FABIANE PEREIRA DUARTE LANGKAMMER	05	28/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7696d3b0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar